



04 / 04 / 2025

Aprovado por
Unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 011 / 2025

DE 21 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
‘HORTA ESCOLAR’ NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-
PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei para deliberação e aprovação da Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/PB:

Art.1º Fica criado no âmbito municipal o Programa “Horta Escolar”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais.

Art.2º A formação da horta será realizada por alunos das escolas, sob a supervisão dos professores e técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades e entidades locais.

Art.3º O Programa “Horta Escolar” tem como objetivo:

- I – Promover a educação e a preservação ambiental;
- II – O fornecimento de mudas às escolas e às comunidades locais;
- III – O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes;
- IV – A ampliação da arborização em áreas públicas e privadas da cidade;
- V – A iniciação e a formação profissional dos alunos;
- VI – A criação de uma alternativa para geração de renda, o combate ao desemprego e a criminalidade juvenil.

Art.4º Os gêneros alimentícios advindos das hortas escolares poderão reforçar as merendas escolares das instituições de ensino públicas.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

Art.5º O Programa “Horta Escolar” será desenvolvido e implantado nas escolas do município, podendo se expandir para áreas públicas destinadas pelo Executivo Municipal para essa finalidade.

Art.6º Cabe ao Executivo Municipal através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa.

Art.7º O Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do programa.

Art.8º O programa será implementado pelo município dentro de calendário a ser formado e dentro de suas possibilidades.

ART.9º O programa será implementado pelo município dentro de calendário a ser formado e dentro de suas possibilidades.

Art.9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

Moizes Alves de Lima Segundo
MOIZES ALVES DE LIMA SEGUNDO
VEREADOR – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto foi pensado para que a ocupação de locais ociosos das escolas transforme-se em laboratórios para diversos tipos de conhecimentos práticos.

A implantação de hortas nas instituições de ensino públicas da educação básica constitui-se de relevante recurso pedagógico para o aprendizado do processo de produção



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

agrícola, para a conscientização acerca do desenvolvimento sustentável e da importância do meio ambiente, em consonância com a art. 225 da Constituição Federal.

Nesse sentido, as “hortas escolares” são instrumentos que podem abordar diferentes conteúdos curriculares de forma significativa e contextualizada, além de promover vivências que resgatam valores.

Ao construir e cultivar uma horta no âmbito escolar os estudantes encaram este aprendizado como fonte de conhecimentos que ensina os valores da terra e a importância para uma alimentação saudável.

O projeto “Horta Escolar” tem por objetivo implantar uma horta na escola, avaliando sua aplicabilidade como método de ensino para Educação Ambiental, além de trazer melhor qualidade à alimentação servida na escola e oferecer um laboratório natural aos alunos. Promovendo também uma mobilização social com a finalidade de conscientizar as pessoas para a necessidade e a importância de plantar e cuidar, para disponibilizar uma melhoria na alimentação da população em geral e, principalmente, das comunidades mais carentes. Além de incentivar os alunos a valorizar o campo e intervir na cultura alimentar dos alunos.

Este projeto também objetivo sensibilizar e conscientizar os estudantes de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta, bem como contribuir para a construção de hortas em suas casas e desta forma melhorar a alimentação familiar.

São também objetivos deste Projeto:

- Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais;
- Conhecer técnicas de cultura orgânica;
- Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados;
- Compreender a relação entre solo, água e nutrientes;
- Identificar processos de semeadura, adubação e colheita;
- Análise e reflexão sobre prejuízos dos desperdícios alimentares;
- Compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde;
- Adquirir hábitos de ingerir vários tipos de legumes, frutas e verduras na alimentação;
- Reduzir os resíduos sólidos;
- Trabalhar aulas diferenciadas e dinâmicas;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

- Despertar o interesse dos estudantes para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;
- Conscientizar os estudantes para o ato de utilizar alimento saudável e nutritivo;
- Estimular os estudantes a construírem seu próprio conhecimento no contexto interdisciplinar;
- Construir a noção de que o equilíbrio do ambiente é fundamental para a sustentação da vida em nosso planeta. São também objetivos deste Projeto:
- Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais;
- Conhecer técnicas de cultura orgânica;
- Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados;
- Compreender a relação entre solo, água e nutrientes;
- Identificar processos de semeadura, adubação e colheita;
- Análise e reflexão sobre prejuízos dos desperdícios alimentares;
- Compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde;
- Adquirir hábitos de ingerir vários tipos de legumes, frutas e verduras na alimentação;
- Reduzir os resíduos sólidos;
- Trabalhar aulas diferenciadas e dinâmicas;
- Despertar o interesse dos estudantes para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;
- Conscientizar os estudantes para o ato de utilizar alimento saudável e nutritivo;
- Estimular os estudantes a construírem seu próprio conhecimento no contexto interdisciplinar;
- Construir a noção de que o equilíbrio do ambiente é fundamental para a sustentação da vida em nosso planeta.

Assim, o Projeto da horta escolar atuará na transformação e revitalização de áreas improdutivas da escola em espaços de cultivo e socialização, que normalmente acumulam lixo, detritos e mato e se tornarão espaços de aprendizado para os alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, em 21 de março de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

Moizés Alves de Lima Segundo
MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO
VEREADOR – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB

C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46

Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00

contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br